



Diário Oficial do

# MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI

## IMPRESSA ELETRÔNICA

### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

#### Atendimento ao Cidadão

##### Presencial



Rua Dr. Anísio  
Teixeira, 02, 1º  
Pavimento, , Centro,  
Jacaraci - BA

##### Telefone



77 3466-2151

##### Horário



Segunda a sexta-feira,  
das 08:00 às 12:00h e  
das 14:00 às 17:00h

### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



## RESUMO

### PORTARIAS

---

- PORTARIA Nº 09, DE 21 DE MARÇO DE 2023. FIXA O REGIME DE TRANSIÇÃO DE QUE TRATA O ART. 191 DA LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DIRETA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

### LICITAÇÕES

---

#### HOMOLOGAÇÃO

---

- TERMO DE HOMOLOGAÇÃO CP02-2023

### CONTRATOS

---

#### EXTRATOS

---

- RESUMO DO EXTRATO DOS CONTRATOS CONTRATO Nº 047-2023 MICHEL SILVA BATISTA- ME

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI – BAHIA**

Avenida Mozart David, 01 - Centenário - Tel. (77) 3466-2151 ou 3466-2341

CNPJ: 13.677.109/0001-00

**PORTARIA Nº 09, DE 21 DE MARÇO DE 2023.**

*Fixa o regime de transição de que trata o art. 191 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito da Administração Pública Municipal direta, e dá outras providências.*

ANTONIO CARLOS FREIRE DE ABREU, Prefeito do Município de JACARACI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Jacaraci.

**RESOLVE:**

Art. 1º Esta Portaria fixa o regime de transição de que trata o art. 191 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito da Administração Pública municipal direta, autárquica e fundacional.

Art. 2º - Os processos licitatórios e as contratações autuados e que forem instruídos até 31 de março de 2023, com a opção expressa nos fundamentos das Leis nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e dos artigos 1º a 47-A da Lei nº 12.462, de 04 de agosto de 2011, inclusive os derivados do sistema de registro de preços, serão por elas regidos, desde que as respectivas publicações ocorram até 07 de junho de 2023, conforme cronograma constante no Anexo.

§ 1º A opção por licitar com fundamento na legislação a que se refere o caput deverá constar expressamente na fase preparatória da contratação e ser autorizada pela autoridade competente até o dia 31 de março de 2023.

§ 2º Os contratos ou instrumentos equivalentes e as atas de registro de preços firmados em decorrência da aplicação do disposto no caput persistirão regidos pela norma que fundamentou a respectiva contratação, ao longo de suas vigências.

Art. 3º- As contratações diretas realizadas com fundamento na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 deverão ter seus atos de autorização e/ou ratificação, por dispensa ou inexigibilidade de licitação realizados até 07 de junho de 2023, desde que a opção pela legislação de regência conste nos autos até 31 de março de 2023.

Art. 4º- A vigência dos contratos decorrentes dos processos licitatórios e de contratação direta fundamentados nas Leis 8.666/1993 e 10.520/2002 observará o disposto no art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

Art. 5º- Os casos omissos decorrentes da aplicação desta Portaria serão dirimidos pela Secretaria Municipal de Administração, que poderá expedir normas complementares e disponibilizar informações adicionais.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições ao contrário.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI – BAHIA**

Avenida Mozart David, 01 - Centenário - Tel. (77) 3466-2151 ou 3466-2341

CNPJ: 13.677.109/0001-00

**ANEXO - CRONOGRAMA**

<b>RITO</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>INSTRUMENTO</b>	<b>PRAZO</b>
<b>Licitações</b>	Todas as modalidades de licitação previstas nas Leis nº 8.666/93, 10.520/02 e 12.462/11, inclusive licitações para registro de preços.	Opção pela legislação	31 de março de 2023.
<b>Licitações</b>	Todas as modalidades de licitação previstas nas Leis nº 8.666/93, 10.520/02 e 12.462/11, inclusive licitações para registro de preços.	Autorização pela autoridade competente	Até 31 de março de 2023
<b>Licitações</b>	Todas as modalidades de licitação previstas nas Leis nº 8.666/93, 10.520/02 e 12.462/11, inclusive licitações para registro de preços.	Publicação do Edital	Até 07 de junho de 2023
<b>Contratações diretas</b>	Abrange todas as dispensas e inexigibilidades de licitação	Opção pela legislação	Até 31 de março de 2023
<b>Contratações diretas</b>	Abrange todas as dispensas e inexigibilidades de licitação	Ato de autorização/ratificação	Até 07 de junho de 2023.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JACARACI, 21 de março de 2023.

**ANTONIO CARLOS FREIRE DE ABREU**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI – BAHIA

Centro Administrativo de Jacaraci

Av. Mozart David, Nº01 - Centenário - CEP: 46.310-000

Tel. (77) 3466-2151 /2341 - CNPJ: 13.677.109/0001-00

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
CREDENCIAMENTO Nº. 002/2023  
Processo Administrativo nº. 012/2023**

O Prefeito Municipal de Jacaraci, Bahia, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, após constatada a regularidade dos atos da Comissão Permanente de Licitação, resolve homologar os procedimentos atinentes à habilitação para credenciamento de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de medicamentos éticos, genéricos e similares com descontos predefinidos, dos quais o fundo municipal de saúde não possui em estoque no momento, através de cadastro realizado diretamente no setor específico (farmacêutica) da secretaria municipal de saúde do município de Jacaraci para entrega direta ao paciente na sede do município, consoante os documentos acostados aos autos.

<b>CREENCIADA:</b>	<b>FARMACIA BENICIA E PABLO LTDA - ME</b>
<b>CNPJ</b>	22.106.849/0001-87
<b>ENDEREÇO</b>	Av. Mozart David, 105 – Centro
<b>CIDADE / UF / CEP</b>	Jacaraci- Bahia, CEP: 46.310-000
<b>REPRESENTANTE LEGAL</b>	<b>BENICIA SOARES MEDEIROS ROCHA</b>
<b>CPF / RG</b>	CPF: 572.059.305-53, RG n.º 02.911.786-00 SSP BA

<b>CREENCIADA:</b>	<b>FARMACIA RR LTDA - ME</b>
<b>CNPJ</b>	13.107.513/0001-48
<b>ENDEREÇO</b>	Rua Deocleciano Teixeira 11 - Centro
<b>CIDADE / UF / CEP</b>	Jacaraci-Bahia / 46.310-000
<b>REPRESENTANTE LEGAL</b>	<b>RAFAEL BOTELHO DE BRITO</b>
<b>CPF / RG</b>	CPF: 047.594.035-07 E RG: 11199799 27 SSP/BA

<b>CREENCIADA:</b>	<b>ANANIAS SILVA JUNIOR DE JACARACI - ME</b>
<b>CNPJ</b>	33.854.407/0001-35
<b>ENDEREÇO</b>	Rua Castro Alves, 87 - Centro
<b>CIDADE / UF / CEP</b>	Jacaraci- Bahia / 46.310-000
<b>REPRESENTANTE LEGAL</b>	<b>ANANIAS SILVA JUNIOR</b>
<b>CPF / RG</b>	CPF: 331.739.405-63 E RG: 0316314285 SSP/BA



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI – BAHIA

Centro Administrativo de Jacaraci

Av. Mozart David, Nº01 - Centenário - CEP: 46.310-000

Tel. (77) 3466-2151 /2341 - CNPJ: 13.677.109/0001-00

<b>CREDENCIADA:</b>	<b>BIANCA KARLA CARVALHO PRATES GONÇALVES - ME</b>
<b>CNPJ</b>	05.088.731/0001-54
<b>ENDEREÇO</b>	Praça Nossa Senhora da Boa Viagem, 94 - Centro
<b>CIDADE / UF / CEP</b>	Jacaraci-Bahia / 46.310-000
<b>REPRESENTANTE LEGAL</b>	<b>BIANCA KARLA CARVALHO PRATES GONÇALVES</b>
<b>CPF / RG</b>	CPF: 901.883.735-00 E RG: 0794722229 SSP/BA

<b>CREDENCIADA:</b>	<b>PAULA DE SOUSA BONFIM- ME</b>
<b>CNPJ</b>	28.479.486/0001/01
<b>ENDEREÇO</b>	Praça Francisco Davis, S/N - Irundiara
<b>CIDADE / UF / CEP</b>	Jacaraci-Bahia / 46.310-000
<b>REPRESENTANTE LEGAL</b>	<b>PAULA DE SOUSA BONFIM BORGES</b>
<b>CPF / RG</b>	CPF: 988.486.745-34 E RG: 08.477.625-05 SSP/BA


<b>CREDENCIADA:</b>	<b>FARMACIA PEDRO INACIO LTDA - ME</b>
<b>CNPJ</b>	23.871.844/0001-03
<b>ENDEREÇO</b>	Rua Castro Alves, 141 - Centro
<b>CIDADE / UF / CEP</b>	Jacaraci- Bahia / 46.310-000
<b>REPRESENTANTE LEGAL</b>	<b>ROSIMÁRIA ROCHA PEREIRA COUTINHO</b>
<b>CPF / RG</b>	CPF: 016.463.515-76 E RG: 09.690.457-78 SSP/BA

<b>CREDENCIADA:</b>	<b>DROGARIA MAIS SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - ME</b>
<b>CNPJ</b>	34.325.552/0001-91
<b>ENDEREÇO</b>	Av. Mozart David, 146 - Centro
<b>CIDADE / UF / CEP</b>	Jacaraci-Bahia / 46.310-000
<b>REPRESENTANTE LEGAL</b>	<b>MARCIO MOISÉS SILVA SOUSA</b>
<b>CPF / RG</b>	CPF: 028.217.625-00 E RG: 968961835 SSP/BA

Registre-se, cumpra-se, publique-se e lavre-se o Contrato.

Jacaraci - Bahia, 23 de março de 2023.

**Antônio Carlos Freire de Abreu**  
**Prefeito Municipal**

		EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO No.	47	2023
PROC. LICITATÓRIO	CP 003 - 2022 - INEX. 001-2023	
CONTRATANTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
CONTRATADO	MICHEL SILVA BATISTA- ME	
OBJETO	O objeto deste contrato é a contratação de profissionais de saúde para prestação de serviços médicos de forma presencial no município de Jacaraci	
VALOR	R\$ 337.510,08 ( trezentos e trinta e sete mil, quinhentos e dez reais e oito centavos)	
DOTAÇÃO	ORGÃO / UNIDADE	00.04
	PROJETO / ATIVIDADE	2.012 / 2.023 / 2.051
	ELEMENTO DESPESA	3.3.90.39.00.00
VIGÊNCIA	25/03/2024	
DATA DA ASSINATURA	23/03/2023	